47

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 40/59

DOCUMENTO Nº 781/59

Art. 1º - Ao Departamento de Tuberculose do Centro de Saúde de Santos, neste exercício de 1 959, fica concedido um auxílio extraordinário de Cr.$50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o fim especial de auxiliar a manutenção assistencial dos tuberculosos de S. Vicente, que ali se encontram em tratamento.

Art. 2º - Para atender às despesas desta Lei, fica aberto na Diretoria da Fazenda, um Crédito Especial de Cr.$ ..... 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros) que será coberto com o cancelamento de que trata o artigo 3º.

Art. 3º - Fica cancelada a importância de Cr.$50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros) na verba 3-4-1/8-85-2 do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1 959

a) - ANGELINA PRETTI DA SILVA

mls

Proc. 71/59